



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha**

Indicação n°: ...16.../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal que inscreva e habilite projetos de desenvolvimento em diferentes áreas, através de convênio com o FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, do Ministério Público/RS."

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar ao Poder Executivo Municipal que inscreva e habilite projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas do Município através de convênio com o FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, do Ministério Público/RS.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação como importante instrumento para captação de recursos para projetos de desenvolvimento e infra-estrutura de nosso Município, pois são sabidas as dificuldades da Municipalidade em poder de investimento mediante a forte crise que assola o país e devido os compromissos financeiros já existentes, para tanto, importante buscarmos recursos alternativos para os citados investimentos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE JANEIRO 2022.

  
Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB